

# Governo vai congelar repasse da Educação para os estados

Decisão desrespeita a lei que criou o Fundef e afeta salários

Rodrigo França Tavares

● BRASÍLIA. Por causa do ajuste fiscal, o Governo federal não vai aumentar no ano que vem a previsão de gasto mínimo anual com cada aluno do ensino fundamental. A decisão descumpre a lei que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) e prejudica as professoras, principalmente as do Nordeste, que dependiam do reajuste do valor mínimo do fundo para ganhar aumento de salário. Pela lei, 60% dos recursos do Fundef devem ser destinados ao pagamento do salário de professores.

**Pela lei, gasto anual por aluno passaria de R\$ 315 para R\$ 430**

Em 1998, o gasto mínimo com cada aluno por ano foi de R\$ 315. Se fosse respeitada a lei que criou o Fundef, elaborada pelo próprio Governo, esse valor teria de saltar em 1999 para cerca de R\$ 430 por aluno a cada ano. O Ministério da Educação já dizia desde agosto que, por falta de dinheiro, o gasto só poderia ser aumentado para um valor entre R\$ 330 e R\$ 340 por aluno. Agora, com os cortes de gastos impostos pela equipe econômica, nem esse pequeno aumento será possível, e o valor permanecerá em R\$ 315.

No orçamento do MEC para 1999, tinham sido destinados para a complementação dos recur-

sos do Fundef R\$ 434 milhões, praticamente o mesmo valor gasto este ano — o que já não levava em consideração o aumento do valor mínimo por aluno a cada ano determinado em lei. A área econômica garantiu ao Ministério da Educação, porém, que em dezembro iria recalcular o gasto mínimo por aluno e autorizar uma suplementação orçamentária para que o valor mínimo pudesse ser reajustado.

Com o pacote, porém, além de eliminar de vez qualquer possibilidade de recursos extras, o MEC ainda vai ter de cortar de seu orçamento para 1999 cerca de R\$ 465 milhões — equivalentes a 10% da rubrica Outros Custos e Capital (OCC).

Além disso, o assunto Fundef saiu da pauta de discussões entre o ministério e a equipe econômica. O secretário-executivo do MEC, Luciano Patrício, admitiu que, para os economistas do Governo, já está subentendido que um ministério obrigado a cortar na carne não pode pensar mais em suplementações.

— É uma pena. Pela primeira vez na História do país, teríamos na educação investimentos progressivos de acordo com a evolução da receita. O prejuízo para a educação é indiscutível — disse o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Ramiro Wahrhaftig.

Desde agosto, o Consed vinha

acusando o Governo de desrespeitar a lei que criou o Fundef e prejudicar a educação ao deixar de aumentar o gasto mínimo por aluno para os valores previstos na lei. O assunto será discutido em reunião plenária em novembro, mas como a maioria dos governadores eleitos é ligada a partidos governistas, que apóiam o ajuste fiscal, é provável que os secretários de Educação moderem as críticas à decisão.

— Já imaginávamos o quanto o ajuste iria afetar a área educacional — disse Wahrhaftig, secretário de Educação do Paraná, governado por Jaime Lerner (PFL).

**Este ano a complementação foi só para estados mais pobres**

O gasto mínimo anual por aluno deve ser fixado pela divisão da receita total do Fundef pelo número de alunos de primeira à oitava séries nas escolas públicas de todo o país. A receita provém de 15% da receita de estados e municípios. O problema é que, na lei, o Governo federal se comprometeu a complementar os recursos do Fundef em todos os estados do país onde o valor por aluno não alcançar o mínimo nacional. Em 98, com o valor gasto por aluno em cada ano tendo ficado em R\$ 315, a complementação foi destinada apenas aos estados mais pobres: Maranhão, Piauí, Pará, Paraíba, Bahia, Pernambuco, Ceará e Alagoas. ■